



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

O Coordenador Acadêmico de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2026, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 18/05/2026 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado: Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

1.2 Área de Conhecimento: LÍNGUA ALEMÃ

1.3 Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1.4 Quantidade de Vagas: 01

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

1.6 Titulação Mínima: Graduação em Letras – Língua Alemã

1.7 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:

CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	DIA/HORÁRIO DE OFERTA PREVISTO**
LETB34	LÍNGUA ALEMÃ EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO	6h	Seg/Ter/Qui – 14h50 às 16h40
LETB35	LÍNGUA ALEMÃ EM NÍVEL AVANÇADO	6h	Seg/Ter/Qui – 16h40 às 18h30
LETA63	PRODUÇÃO TEXTOS EM LÍNGUA ALEMÃ	4h	Ter/Qui – 13h às 14h50

**Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

***O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

***Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

1.8 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no **Anexo I**.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 18/05 a 27/05/2026

2.2 Formato de inscrição: virtual, por meio de formulário eletrônico

2.3 Horário para inscrição: até 12h00min (meio dia) do dia 27/05/26

2.4 Link de Inscrição: <https://forms.gle/BaY1xSpCchVb8SmV8>



2.5 Documentação a ser apresentada: conforme o item 6.5 do Edital.

2.6 Todos os documentos referidos no Edital 05/2026, no item 6.5, serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Instituto de Letras da UFBA - R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115.

3.2 Local da prova: A definir.

3.3 Dia/Horário de início dos trabalhos: 08/06/2026, às 9h.

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
08/06/2026	9h	Sorteio da ordem de realização das provas didáticas
08/06/2026	9h20min	Sorteio dos pontos das provas didáticas*
09/06/2026	09h20 até 17h	Provas didáticas
10/06/2026	De 9h até 17h	Entrevistas
11/06/2026	Até 17h	Divulgação do resultado preliminar

* O horário das provas didáticas e entrevistas será informado pela banca e publicado no site <https://concursos.ufba.br/cronogramas-prof-substituto-05-2026> , sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso e o cumprimento deste cronograma.

4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova Didática, classificatória, peso 9.
- b) Entrevista, classificatória, peso 1.

4.2 Pontos para a Prova Didática: consultar o Anexo II.

4.3 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: consultar o Anexo III.

4.4 Barema/critérios de avaliação para Entrevista: consultar o Anexo IV.

4.5 Em caso de empate no resultado final, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior: a) prova didática; e b) entrevista.

5. RECURSOS

5.1 Da Contestação da Inscrição (Recurso)



5.1.1 O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da sua inscrição entre os dias **28/05 e 03/06/2026**. A contestação deve ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/AnxfqpTu14JvPvMx7>

5.1.2 A CAEL será responsável por analisar e julgar os recursos.

5.1.3 Durante o período de recurso, não será aceito o reenvio ou a complementação de documentos.

5.2 Do Recurso ao Resultado

5.2.1 Os/As candidatos/as poderão interpor recurso contra o resultado, indicando os pontos a serem examinados e apresentando a devida justificativa, por meio de requerimento dirigido à CAEL.

5.2.2 A apresentação do recurso não está vinculada a um modelo específico de formatação. Contudo, para ser conhecido e analisado, o recurso deverá, obrigatoriamente, conter: a) a identificação completa do requerente; b) a indicação clara do item/questão contestada; c) a fundamentação argumentativa.

5.2.3 O requerimento de recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail caeletras@ufba.br em um **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação do resultado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>

5.2.4 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.

5.2.5 Recursos que forem considerados inconsistentes, sem justificativa adequada ou que forem enviados fora do prazo estipulado serão automaticamente indeferidos.

5.2.6 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto> , na data estabelecida no cronograma do certame.

Salvador-BA, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO LAZZARINI CYRINO
Data: 21/05/2026 08:42:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. João Paulo Lazarini Cyrino
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Língua Alemã
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1) Componente Curricular: LETB34 – LÍNGUA ALEMÃ E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://docs.google.com/document/d/1lY-kJ2m6m0t7b-Fc7JcNTbK6HbccN-TW/edit>

2) Componente Curricular: LETB35 – LÍNGUA ALEMÃ E NÍVEL AVANÇADO

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://docs.google.com/document/d/1iBWSUGwZ5bGdqmA9JqqoSpUfqH76gvu/edit>

3) Componente Curricular: LETA63 – PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA ALEMÃ

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://docs.google.com/document/d/1ZLUCuJhdhKBp-JqsJPzSNMS0a6T19mSt/edit>



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Língua Alemã
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Lista de pontos:

1. A produção escrita no ensino-aprendizagem de língua alemã como LE;
2. A compreensão oral no ensino-aprendizagem de língua alemã como LE;
3. A leitura de textos no ensino-aprendizagem de língua alemão como LE;
4. A produção oral no ensino-aprendizagem de alemão como LE;
5. A abordagem de aspectos interculturais na aula de alemão como LE;
6. O emprego das novas tecnologias na aula de alemão como LE;
7. Literatura e(m) ensino de língua alemã.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Língua Alemã
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	Pontuação
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/20
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/10
Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis	/10
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/10
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

Área de Conhecimento: Língua Alemã
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	Pontuação
Exposição e desenvolvimento claro e coerente das ideias	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/25
Compatibilidade do percurso formativo com a área objeto da seleção	/25
Total (após o somatório dividir por 10)	/10